

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 035/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, a Lei Municipal nº 1.812, de 12 de junho de 2024, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, o Memorando Interno nº 053/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e o Decreto nº 6.550 de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 048/2024 de 15 de abril de 2024, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	16 (DEZESSEIS)	18 (DEZOITO)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal